



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.107.128/0001-09 DUNS®: 900695642
Razão Social: SUPRITECNICA LTDA
Nome Fantasia: SUPRITECNICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2025
Receita Municipal	Validade:	23/12/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SUPRITECNICA LTDA

CPF/CNPJ: 13.107.128/0001-09

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:45:04 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cf4K3nDJIHcSATA09iRG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE ANTONIO GUERREIRO

CPF/CNPJ: 359.519.669-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:44:34 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aeqyoOUN49SN31DDsLud

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA AJUSTADA

A empresa Supritecnica LTDA, estabelecida na Rua Terra Rica, 855 – Bairro Emiliano Pinhais - PR telefone 41 3403-0254, e endereço eletrônico licitacao@supritecnica.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 13.107.128/0001-09, neste ato representada por José Antônio Guerreiro, cargo Sócio Administrador, RG 1.549.683-5, CPF 359.519.669-49, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2024, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	15	Kit	Ácido Úrico enzimático colorimétrico, com no mínimo 200ml. Com padrão/calibrador. Linearidade mínima 20mg/dl. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	76,42	1.146,30
2	8	Kit	Albumina. Método Colorimétrico - Verde de Bromocresol, para dosagem em soro. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 6,0 g/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	37,00	296,00
3	8	Kit	Amilase Direta. Método: CinéticoColorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Monoreagente para dosagem em soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos. Linearidade: 2.000 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	130,00	1.040,00
4	10	Kit	Bilirrubinas Método: Dicloroanilina (DCA). Finalidade: Dosagem das Bilirrubinas Direta e Total. Amostra: Soro ou Plasma. Linearidade: Bilirrubina Total: 30,0 mg/dL. Bilirrubina Direta: 12,0 mg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio	LABTEST	47,82	478,20
5	30	Kit	Cálcio Arsenazo, Método: Colorimétrico - Arsenazo. Finalidade: Dosagem do cálcio em reação de ponto final. Amostra: Soro, Plasma, Urina. Monoreagente Linearidade: 18,0 mg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio	LABTEST	45,34	1.360,20
6	10	Kit	CK Total, Método: Cinético-UV Finalidade: Dosagem da CK Total (Atividade), Amostra: Soro e plasma. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio	LABTEST	155,00	1.550,00
7	10	Kit	CK – MB, Método: Cinético-UV ou Imunoinibição, Finalidade: Dosagem da CKMB (Atividade). Amostra: Soro e plasma. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio	LABTEST	200,00	2.000,00
8	30	Kit	Colesterol HDL DIRETO, enzimático colorimétrico direto. Com no mínimo 60ml. Linearidade mínima 150mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	189,00	5.670,00
9	18	Kit	Colesterol monoreagente, enzimáticocolorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	52,16	938,88

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ: 13.107.128/0001-09 Rua Terra Rica, 855 – Bairro: Emiliano Pernetá – Pinhais – PR - CEP. 83.324-195 Fone: (41) 3403-3452 – E-mail: licitacao@supritecnica.com.br

10	18	Kit	Creatinina cinético-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 10mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio	LABTEST	39,52	711,36
11	20	Kit	Ferritina, método turbidimétrico. Com calibrador. Linearidade: 500 µg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	453,71	9.074,20
12	15	Kit	Ferro, método: Colorimétrico – Ferrozina, para determinação no soro. Linearidade: 1.000 µg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	93,00	1.395,00
13	15	Kit	Fosfatase Alcalina – Reagente pronto para uso para determinação da Enzima fosfatase alcalina em soro ou plasma pelo método cinético - colorimétrico. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	46,00	701,25
14	15	Kit	Gama GT, método cinético-colorimétrico. Deve acompanhar padrão/calibrador. Linearidade até 700 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	46,75	701,25
15	10	Kit	Glicose Método enzimático colorimétrico, com no mínimo 500 ml. Linearidade 500mg/dl. Amostra: Soro, Plasma, Líquor e outros líquidos biológicos. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio	LABTEST	52,00	520,00
16	8	Kit	Lipase Direta, Método: Cinético-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem da atividade da lipase pancreática. Amostra: Soro ou plasma. Bi reagente Linearidade: 300 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	300,00	2.400,00
17	20	Kit	Multicalibrador para calibração de ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos, semiautomáticos e manuais. Frasco com no mínimo 3ml.	LABTEST	60,50	1.210,00
18	30	Kit	PCR - turbidimetria. Determinação quantitativa da PCR (Proteína C Reativa) no soro por turbidimetria. Linearidade: 150 mg/L. Sensibilidade Analítica: 1 mg/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	300,00	9.000,00
19	5	Kit	Proteínas Totais, método ColorimétricoBiureto. Para determinação em soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 14 g/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	31,71	158,55
20	15	Kit	Potássio Enzimático, reagentes para determinação quantitativa do íon potássio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	800,00	12.000,00

21	15	Kit	Sódio Enzimático, reagentes para determinação quantitativa do íon sódio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	700,00	10.500,00
22	20	Frasco	Soro controle de qualidade para ensaios de bioquímica; analito em níveis normais. Frasco com no mínimo 3 ml.	LABTEST	60,00	1.200,00
23	15	Kit	Transaminase TGO/AST cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 400 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	45,00	675,00
24	15	Kit	Transaminase TGP/ALT cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 350 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio	LABTEST	60,00	900,00
25	15	Kit	Triglicerídeos enzimático colorimétrico monoreagente, com no mínimo 200 ml. Linearidade do método de 1.100 mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	115,30	1.729,50
26	15	Kit	Uréia cinético UV, com no mínimo 120 ml. Linearidade até 300mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio.	LABTEST	69,00	1.035,00
VALOR TOTAL R\$						68.379,44

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: José Antônio Guerreiro
- CPF: 359.519.669-49
- Endereço: Rua Rolândia 0067 casa 11 – Paniville – Pinhais - PR
- Telefone: 41 3403-0254
- E-mail: licitacao@supritecnica.com.br

Informar Agência e Conta para pagamento.

Banco do Brasil Agencia: 3041-4 Conta: 33568-1

SUPRITECNICA LTDA

CNPJ: 13.107.128/0001-09 Rua Terra Rica, 855 – Bairro: Emiliano Pernetá – Pinhais – PR - CEP. 83.324-195 Fone: (41) 3403-3452 – E-mail: licitacao@supritecnica.com.br



Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pinhais, 06 de dezembro de 2024

JOSE ANTONIO
GUERREIRO:35951
966949

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
GUERREIRO:35951966949
Dados: 2024.12.06 13:47:41
-03'00'

José Antônio Guerreiro
Sócio Administrador



SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

VINICIUS JOSÉ CAMILOTI GUERREIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.542.979-48, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.635.548-3 SESP/PR, residente e domiciliado no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Rolândia, nº 670; Casa 18; Bairro Pineville; CEP: 83325-310 e;

MARCELO AUGUSTO VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, natural de Coronel Fabriciano/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.532.666-68, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.577.415 II/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Celio de Castro, nº 600; Ap.1102; Bairro: Floresta; CEP: 31110-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada - que gira sob o nome empresarial de **SUPRITÉCNICA LTDA**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 664, Loja 02; Bairro: Emiliano Pernetá; CEP: 83324-195, com o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR; NIRE: 41210723061 em 17/12/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.128/0001-09; Resolve alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

I – DO ENDEREÇO

Cláusula Primeira: A sociedade atualmente está localizada no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 664, Loja 02; Bairro: Emiliano Pernetá; CEP: 83324-195, a partir da data de registro deste instrumento o endereço **passa a ser:** no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 855; Bairro: Emiliano Pernetá; CEP: 83324-195.

II – DO INGRESSO DE SÓCIOS

Clausula Segunda: Ingressa na sociedade **JOSÉ ANTÔNIO GUERREIRO**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 359.519.669-49, portador da Carteira de Identidade Civil R.G. nº 1.549.683-5 SSP-PR, residente e domiciliado no município de Pinhais; Estado do Paraná, na Rua Rolândia, nº 670; Casa 18; Bairro Pineville, CEP 83325-310 e;

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Igualmente neste mesmo ato ingressa na sociedade **RODRIGO MIRANDA LUPPI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Belo Horizonte MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.645.626-35, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº MG8897380 SSP/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professora Bartira Mourão, nº 330; Bairro: Buritis; CEP: 30492-025.

III – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Terceira: O sócio **VINICIUS JOSÉ CAMILOTI GUERREIRO** (acima qualificado) não desejando mais permanecer na sociedade, possuidor de 85.500 (oitenta e cinco mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), cede e transfere mediante a venda a totalidade de suas quotas, aos sócios recém-admitidos, conforme segue:

- a) Ao sócio ingressante **JOSÉ ANTÔNIO GUERREIRO** (já qualificado), cede e transfere o total de 76.000 (setenta e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), pagos neste ato em moeda corrente e;
- b) Ao sócio ingressante **RODRIGO MIRANDA LUPPI** (já qualificado). cede e transfere o total de 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), pagos neste ato em moeda corrente.

Parágrafo Primeiro: O sócio cedente **VINICIUS JOSÉ CAMILOTI GUERREIRO** (já qualificado) devido a transferência do total de suas quotas, retira-se da sociedade e da plena, rasa e total quitação das quotas ora cedidas aos sócios ingressantes **JOSÉ ANTÔNIO GUERREIRO** (já qualificado) e **RODRIGO MIRANDA LUPPI** (já qualificado), nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo ou lugar.

Parágrafo Segundo: Os Sócios ingressantes adquirentes das quotas sociais declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações da pessoa jurídica, assumindo integralmente o ativo e o passivo.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: Em virtude da transferência de quotas, ocorridas na cláusula anterior, o Capital Social na importância de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) divididos em

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

95.500 (noventa e cinco mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Antes era:

Sócios	Quotas	Valor/R\$	(%)
Marcelo Augusto Vieira	9.500	R\$ 9.500,00	10%
Vinicius José Camiloti Guerreiro	85.500	R\$85.500,00	90%
Total	95.000	R\$95.000,00	100%

Passou a ser:

Sócios	Quotas	Valor/R\$	(%)
José Antônio Guerreiro	76.000	R\$76.000,00	80%
Marcelo Augusto Vieira	9.500	R\$ 9.500,00	10%
Rodrigo Miranda Luppi	9.500	R\$ 9.500,00	10%
Total	95.000	R\$95.000,00	100%

V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A empresa será administrada pelo sócio **JOSÉ ANTÔNIO GUERREIRO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados, bem como a prática de todos os atos normais necessários a boa administração da sociedade, sem restrições, operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamento e protestos de títulos de crédito em geral, bem como para aquisições e alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particular, conceder abonos, avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Proibido ao sócio, o uso em atividades estranhas ao interesse social, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

VII – DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Cláusula Oitava: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

IX - DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Nona: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **Consolidar o Contrato Social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ ANTÔNIO GUERREIRO, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 359.519.669-49, portador da Carteira de Identidade Civil R.G. nº 1.549.683-5 SSP-PR, residente e domiciliado no município de Pinhais; Estado do Paraná, na Rua Rolândia, nº 670; Casa 18; Bairro Pineville, CEP 83325-310;

MARCELO AUGUSTO VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, natural de Coronel Fabriciano/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 553.532.666-68, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.577.415 II/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Celio de Castro, nº 600; Ap.1102; Bairro: Floresta; CEP: 31.110-000 e;

RODRIGO MIRANDA LUPPI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Belo Horizonte MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.645.626-35, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº MG8897380 SSP/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professora Bartira Mourão, nº 330; Bairro: Buritis; CEP: 30492-025.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **SUPRITÉCNICA LTDA**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 855; Bairro: Emiliano Pernetá; CEP: 83324-195, com o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, NIRE: 41210723061 em 17/12/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.107.128/0001-09; Resolve consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPRITÉCNICA LTDA**, e terá sede e domicílio no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 855; Bairro: Emiliano Pernetá; CEP: 83324-195.

Parágrafo único: e usará a expressão **SUPRITÉCNICA** como nome fantasia.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda: Manutenção, Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; Manutenção, reparação e assistência de utensílios e

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O Capital Social da empresa é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor/R\$	(%)
José Antônio Guerreiro	76.000	R\$76.000,00	80%
Marcelo Augusto Vieira	9.500	R\$ 9.500,00	10%
Rodrigo Miranda Luppi	9.500	R\$ 9.500,00	10%
Total	95.000	R\$95.000,00	100%

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: As quotas são individuais e indivisíveis não podendo ser cedidas ou transferidas a qualquer título, seja no todo ou em parte, a terceiros sem o consentimento expresso de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Fica vedado os sócios onerar ou gravar a qualquer título suas quotas sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima: A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ ANTÔNIO GUERREIRO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados, bem como a prática de todos os atos normais necessários a boa administração da sociedade, sem restrições, operações

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamento e protestos de títulos de crédito em geral, bem como para aquisições e alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores “*ad negocia ou ad judicia*”, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particular, conceder abonos, avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Proibido ao sócio, o uso em atividades estranhas ao interesse social, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: Os Sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Nona: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro, nesta ocasião o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá levantar balanços em qualquer época do ano, a critério dos sócios, autorizado a distribuir lucros desproporcional e antecipadamente, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (LEI 10.406/2002) e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da mesma Lei 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula Décima Terceira: Foi eleito o foro da comarca da Sede, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

SUPRITÉCNICA LTDA

CNPJ/MF: 13.107.128/0001-09

NIRE: 41210723061

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pinhais/PR, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO GUERREIRO

Sócio Administrador

RODRIGO MIRANDA LUPPI

Sócio

MARCELO AUGUSTO VIEIRA

sócio

VINICIUS JOSÉ CAMILOTI GUERREIRO

Sócio que se retira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPRITECNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05254297948	VINICIUS JOSE CAMILOTI GUERREIRO
06164562635	RODRIGO MIRANDA LUPPI
35951966949	JOSE ANTONIO GUERREIRO
55353266668	MARCELO AUGUSTO VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 10:14 SOB Nº 20247269557.
PROTOCOLO: 247269557 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414800934. CNPJ DA SEDE: 13107128000109.
NIRE: 41210723061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2024.
SUPRITECNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPRITECNICA LTDA

CNPJ 13.107.128/0001-09, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 01 de Novembro de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

*Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar
passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.*

Digitally signed by DENISE MIGUEL
ZATTAR:02483678971
Date: 2024.11.04 12:37:36 BRST

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.107.128/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010	
NOME EMPRESARIAL SUPRITECNICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRITECNICA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TERRA RICA	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.324-195	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SUPRITECNICA.COM.BR		TELEFONE (41) 3403-3452	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 14:10:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/12/2024 - 14 11 54

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90729659-89	Inscrição CNPJ 13.107.128/0001-09
Nome Empresarial	Supritecnica Ltda	
Endereço	Rua Terra Rica, 855. Emiliano Perneta 83324-195 - Pinhais - PR	
Telefone	(41)3403-3452	
E-mail	COMERCIAL@SUPRITECNICA.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
Início das Atividades	08/2016	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 09/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2016	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1307

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034613553-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.107.128/0001-09**

Nome: **SUPRITECNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 69661/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1476920 - SUPRITECNICA LTDA	
CPF/CNPJ: 13.107.128/0001-09	
Endereço: RUA TERRA RICA, 664	
Complemento: Sala 02	CEP: 83.324-195
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
22/11/2024 às 08:52
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ATSFUNQZRJFKDQ-0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	13.107.128/0001-09	DUNS®:	900695642
Razão Social:	SUPRITECNICA LTDA		
Nome Fantasia:	SUPRITECNICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	19/04/2025
Código de Controle:	345BC96F5C73D835		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	10/12/2024
Código de Controle:	2024111104301808520764		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	22/04/2025
Código de Controle:	740165952024		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.345.528/0001-55 DUNS®: 909562022
Razão Social: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia: QUIMIOLAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/10/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **85.345.528/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:45:39 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WttebL6OcPpqO2OQk5eg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADEMAR SANDRINI**

CPF/CNPJ: **624.467.389-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:46:00 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sE9qQ8PNiXgC5kc6Ydj4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



QUIMIO LAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1721/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

PROPOSTA

A empresa Quimiolab Com. e Imp. de Produtos de Laboratorio LTDA, estabelecida na Rua Curitiba, nº 411D, Bairro Santa Maria, telefone (49) 33225-3705, e-mail quimiolab@quimiolab.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 85.345.528/0001-55, neste ato representada por Ademir Sandrini, cargo Sócio Administrador, RG 1.019.995, CPF 624.467.389-15, residente na Avenida Nereu Ramos, nº 4450 D, Bairro Seminário, Município de Chapecó – SC, propõe fornecedor à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2024, conforme abaixo discriminado:

Lote/Grupo 02:						
ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
27	40	UN	ETON 5Z - 20 LITROS	EQUIP	315,00	12.600,00
28	40	UN	LD LYSE PARA ZYBIO Z5	ZYBIO	307,45	12.298,00
29	40	UN	LB LYSE PARA ZYBIO Z5	ZYBIO	325,00	13.000,00
Valor Total Estimado						37.898,00
Lote/Grupo 15:						
ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
100	05	KIT	CONTROLE DE REFERÊNCIA HEMATOLÓGICO, UTILIZADO PARA MONITORAR A PERFORMANCE DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS 5 PARTES, SENDO	EQUIP	999,00	4.995,00

QUIMIO LAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC
Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br
RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE: (49) 3322-3705



			COMPOSTO POR 3 NÍVEIS (NORMAL, BAIXO E ALTO). COM REGISTRO NA ANVISA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO Z-5 ZYBIO.			
Valor Total Estimado						4.995,00

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: Ademar Sandrini

CPF: 624.467.389-15

Endereço: Avenida Nereu Ramos, nº 4450-D, Bairro Seminário, município Chapecó-SC

Telefone: (49) 3322-3705

e-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

Dados Para pagamento:

Banco Sicoob

Agencia 3069

Conta Corrente 43065-0

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Chapecó, (SC) 06 de Dezembro de 2024.

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Ademar Sandrini

Sócio-Administrador

RG: SSP - SC. 1.019.995

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC

Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE: (49) 3322-3705



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECÓ

19/651667-6



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

42201580653

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000557292
 DBE analisado.
 Emitida em 26/04/2019 - V3

NOME: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

30 ABR. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CHAPECÓ

CHAPECO - SC

26/04/2019

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ADEMAR SANDRINI

Assinatura:

Telefone de contato: (49)33285164 escritorio.baratto@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

SINGULAR

☐ NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

☐ NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

16 MAIO 2019

 Data

 Responsável

Fernando Fagundes da Silva
 Analista de Gestão Reg. Mercantil
 Matrícula 960.020-5
 Chapecó

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/05/2019



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

ADEMAR SANDRINI nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1968, Separado Judicialmente, Empresário, CPF nº 624.467.389-15, Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº. 4450-D, Bairro Seminário, Chapecó – (SC), CEP 89813-000.

LOURDES BERNARDET SANDRINI nacionalidade Brasileira, nascida em 05/10/1946, Viúva, Aposentada, CPF nº 618.518.769-87, Carteira de Identidade nº 1.783.431, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliada na Rua Travessa 13 de Maio, nº. 72-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó – (SC), CEP 89802345.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201580653, com sede Rua Uruguai, nº. 266-D, Sala 01, Centro, Chapecó – (SC), CEP 89.802-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.345.528/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 10/01/1995, Solteiro, Empresário, CPF nº 080.157.819-14, Carteira Nacional de Habilitação nº 05787395128, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266-D, Apartamento 03, Centro, Chapecó – (SC), CEP 89802500.

Retira-se da sociedade a sócia **LOURDES BERNARDET SANDRINI**, detentora de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **LOURDES BERNARDET SANDRINI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, da seguinte forma: Transferência de quotas partes por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.





Req: 81900000557292

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

O sócio **ADEMAR SANDRINI** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, da seguinte forma: Transferência de quotas partes por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ADEMAR SANDRINI, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

EDUARDO MORATELLI SANDRINI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ADEMAR SANDRINI**, **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CHAPECO - SC**.





Req: 81900000557292

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios quotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

ADEMAR SANDRINI nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1968, Separado Judicialmente, Empresário, CPF nº 624.467.389-15, Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº. 4450-D, Bairro Seminário, Chapecó – (SC), CEP 89813-000.

EDUARDO MORATELLI SANDRINI nacionalidade Brasileira, nascido em 10/01/1995, Solteiro, Empresário, CPF nº 080.157.819-14, Carteira Nacional de Habilitação nº 05787395128, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266-D, Apartamento 03, Centro, Chapecó – (SC), CEP 89802500.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial: **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade é empresaria limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, e decreto n.º 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: Comercio varejista de reagentes químicos para laboratório; Comercio Varejista de vidrarias para laboratório; Comercio varejista de moveis, aparelhos e equipamentos laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos; Importação de produtos de Laboratório.

CLAUSULA QUARTA - DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS: A sede da empresa é nesta cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, a Rua Uruguai, nº. 266-D, sala 01, Centro, CEP 89802-500, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais em outros municípios e estados da União.

CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade empresaria é constituída por prazo indeterminado e teve inicio de suas atividades em 01 de Julho de 1992.





Req: 81900000557292

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão assembléia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social para aprovação de contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma totalmente, subscritas e integralizadas no contrato social e alterações em moeda corrente do País.

Ficando o Capital Social distribuído da Seguinte forma:

- a) **ADEMAR SANDRINI** possui 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo detentor de 75% do capital social.
- b) **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** possui 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo detentora de 25% do capital social.

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá *ISOLADAMENTE* ao Sócio **ADEMAR SANDRINI**, *ISOLADAMENTE* ao Sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Req: 81900000557292





Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

Parágrafo Segundo – Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um determinado período, que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Quinto - O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos art. 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DECIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS – Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada á proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de reunião de sócios.

Parágrafo Segundo – Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Req: 81900000557292



Blasco



Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PRÓ-LABORE – Os sócios administradores faram jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, o valor de 01 (um) salário mínimo vigente na região ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este, ou ainda um valor a ser estabelecido em Ata de reunião dos quotistas, de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, o qual será levada á despesas da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA CESSÃO, TRANSFERENCIA OU VENDA DE QUOTAS – Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

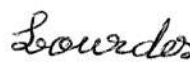
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO JURIDICO - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Req: 81900000557292

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

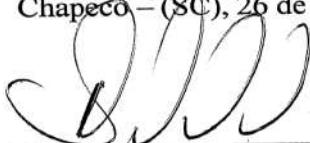
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via.

Chapeco – (SC), 26 de abril de 2019.



ADEMAR SANDRINI
Sócio Administrador



EDUARDO MORATELLI SANDRINI
Sócio Administrador



LOURDES BERNARDET SANDRINI
Sócia Desistente

Req: 81900000557292

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/05/2019

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
PROTOCOLO	196516676 - 30/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201580653
CNPJ 85.345.528/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019
SOB N: 20196516676



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3319916
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PRODUTO DE LABORATÓRIO LTDA

Raiz do CNPJ: 85.345.528

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : Rua Curitiba, 411-D, Bairro Santa Maria

Certidão emitida às 11:00 de 03/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Eliane Rodrigues do Prado - CPF:

***.777.939-**  Prata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.345.528/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1992	
NOME EMPRESARIAL QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIMIOLAB		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CURITIBA D	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.812-150	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUIMIOLAB@QUIMIOLAB.COM.BR		TELEFONE (49) 3322-3705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 14:46:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 85345528000155	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/07/1992
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252497783	NOME EMPRESARIAL QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIMIOLAB		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 24/08/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA CURITIBA - D	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****	
CEP 89812-150	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO quimiolab@quimiolab.com.br		TELEFONE 0049 3223705	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/07/1992			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **06/12/2024 14:49:25** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão:
14/10/2024 10:40:09

Validade:
12/01/2025

Data Início de Atividade:
01/07/1992

Data Fim de Atividade:

CPF / CNPJ: 85.345.528/0001-55

Inscrição Municipal: 14854

Situação Cadastral: Ativo

Nome / Razão Social: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Logradouro: CURITIBA

Nº: 411

Complemento: letra D

Bairro: SANTA MARIA

CEP: 89812-150

Atividade(s) CNAE:		
CNAE	Descrição	Dispensado
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	Nao
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	Nao
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais , que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

IWIL614AQRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**
CNPJ/CPF: **85.345.528/0001-55**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140340365057**
Data de emissão: **28/10/2024 10:01:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
46592 / 2024

Data de Emissão:
14/10/2024 10:37:52

Validade:
12/01/2025

Inscrição Municipal:
14854

CPF/CNPJ:
85.345.528/0001-55

Nome / Razão Social:
**QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA**

Endereço:
Rua: CURITIBA, 411 letra D, CEP - 89812-150
Bairro:
SANTA MARIA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

2JFM614AQRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	85.345.528/0001-55	DUNS®:	909562022
Razão Social:	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA		
Nome Fantasia:	QUIMIOLAB		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	25/01/2025
Código de Controle:	6BEE4EF6401AF3FB		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	07/12/2024
Código de Controle:	2024110818310555670249		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	08/03/2025
Código de Controle:	617869312024		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.733.464/0001-94
Razão Social: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2025
Receita Municipal	Validade:	18/12/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.733.464/0001-94
Razão Social: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III

UASG Sancionadora: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 13/12/2023 Prazo Final: 12/06/2024
Data Aplicação: 13/12/2023
Número do Processo: 23526011773202392 Número do Contrato: ARP nº 04/2023
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de 6 (seis) meses, prevista no subitem 14.1.3 alínea "d" do Termo de Referência, parte integrantedo Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023-HUOL-UFRN/EBSERH

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO

Prazo Inicial: 16/10/2023 Impeditiva: Não
Data Aplicação: 16/10/2023
Número do Processo: 23820007482202294 Número do Contrato: 900/2022
Descrição/Justificativa: Trata o presente relatório de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade à empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.733.464/0001-94, em relação às possíveis infringências do item 13 do Termo de Referência, anexo a ATA de Registro de Preços nº 900/2022, conforme processo administrativo nº 23820.007482/2022-94. Referente ao ITEM 71 TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Alvorada (RS)**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **PAE N^a 8984/2023 / ATA N^a 218/2022**
Data Inicial: **17/07/2024**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, I e II**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Suspensão**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Alvorada (RS)**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **PAE N^a 8984/2023 / ATA N^a 218/2022**
Data Inicial: **17/07/2024** Data Final: **17/07/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, I e II**

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Alvorada (RS)**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **PAE N^a 8984/2023 / ATA N^a 218/2022**
Data Inicial: **17/07/2024** Data Final: **17/07/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, I e II**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41733464000194

Data consulta: 06/12/2024 12:47:38

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

CPF/CNPJ: 104.355.286-37

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:47:17 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mYXViqMNnbs3QfsqOPGU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Rua Mucuri, 191, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP 31.150 -190, casa Inscrita no CNPJ sob nº 41.733.464/0001-94 – Inscrição Estadual nº 004033036.00-19 E-mails de contato: licitação@shl.net.br ; comercial@shl.net.br TELEFONE: (31) 98274-5187 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AGENCIA nº 1626-8 – CONTA nº 66.150-3 OBS: AS ORDENS DE FORNECIMENTO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS IMPRETERIVELMENTE PARA ESTE E-MAIL: comercial@shl.net.br						
A EMPRESA: SHL - SAÚDE HOSPITALAR DECLARA QUE: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. / PRAZO ENTREGA DO MATERIAL SER DE 10 DIAS ÚTEIS APOS EMISSAO DA AUTORIZAÇÃO						
PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO						
ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR						
PREGÃO Nº: 75/2024 PROCESSO Nº: 1721/2024						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS						
LOTE/GRUPO 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não-iônicos, para limpeza de tubulação de analisador hematológico, com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem, com registro na Anvisa. Embalagem mínima de 100mL. Compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio.	UNID	15	ZYBIO	R\$ 93,78	R\$ 1.406,70
31	Corante Giemsa com 500 ml.	FRASCO	4	RENYLAB	R\$ 40,20	R\$ 160,80
32	Corante May Grunwald com 500 ml.	FRASCO	8	RENYLAB	R\$ 35,81	R\$ 286,48
33	Detergente desengordurante alcalino. Limpador alcalino solvente com ação desengraxante e desincrustante, para a remoção de sujidades muito arraigadas. Fórmula contendo agentes umectantes biodegradáveis e alta concentração de solventes de fonte biorrenovável solúveis em água e álcalis. Embalagem de 5 litros.	UNID	20	NOW QUIMICA	R\$ 220,89	R\$ 4.417,80
34	Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos. Com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem de vidrarias laboratoriais. Capaz de não alterar ensaios enzimáticos. Uso em laboratório de análises clínicas. Produto com registro na ANVISA. 1L	LITROS	40	NIONLAB	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00

35	Solução de limpeza para equipamento bioquímico automático, embalagem mínima de 200mL, compatível com EXC-200 Zybio.	UNID	30	LS CIENTIFICA - 200ML	R\$ 84,60	R\$ 1337,538,00
36	Solução de glicose (75g) para teste de tolerância a Glicose, ou curva glicêmica. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Frasco com 300ml (75gr). Sabores: Laranja ou Limão. Apresentação: Unidade.	FRASCO	700	RENYLAB	R\$ 7,76	R\$ 5.432,00

TOTAL DO LOTE **R\$ 17.721,78**

LOTE/GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Agulha múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo 25 X 0,7 mm	UNID	6.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
38	Cálice, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com orla e bico.	UNID	50	DESKARPLAS	R\$ 5,12	R\$ 256,00
39	Filtro laboratório, tipo: parasitológico, material: fibra algodão, componentes: com alça, tipo uso: descartável, adicional: para encaixe em cálices. Pct c/ 100	PACOTE	20	DESKARPLAS	R\$ 91,67	R\$ 1.833,40
40	Lâmina extensora para a confecção de esfregaço	UNID	3	GLOBAL	R\$ 7,30	R\$ 21,90
41	Lâmina lisa para microscopia, 26x76mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	20	PRECISION	R\$ 7,84	R\$ 156,80
42	Laminulas para microscopia, 25x25mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	PRECISION	R\$ 5,54	R\$ 55,40
43	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	15	FIRSTLAB	R\$ 306,14	R\$ 4.592,10
44	Placa laboratório, tipo: Kline, material: vidro, capacidade: 12 poços. Para realização de exame VDRL	UNID	3	GLOBAL	R\$ 42,02	R\$ 126,06
45	Óleo de imersão. Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x). Embalagem com 100 ml	UNID	1	RENYLAB	R\$ 21,68	R\$ 21,68

TOTAL DO LOTE **R\$ 9.763,34**

LOTE/GRUPO 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Pipeta graduada sorológica de vidro neutro com esgotamento total, graduada com subdivisão 1/10 (0,1ml) e capacidade de 10ml.	UNID	15	PRECISION	R\$ 3,49	R\$ 52,35
47	Pipeta, tipo: Pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml. Pacote c/ 500un	PACOTE	24	CRAL	R\$ 51,00	R\$ 1.224,00
48	Pipeta Graduada Westergreen ou VHS. Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, desenvolvida para ensaio hematológico.	UNID	10	PRECISION	R\$ 3,49	R\$ 34,90
49	Pipetador de volumes manual (Aspirador para Pipetas) modelo pi-pump 5-10 ml	UNID	4	CRAL	R\$ 24,00	R\$ 96,00
50	Micropipeta monocal volume variável 10 – 100 µL	UNID	2	PEGUEPET	R\$ 129,00	R\$ 258,00

51	Micropipeta monocal volume variável 20 – 200 µL	UNID	2	PEGUEPET	R\$ 129,00	R\$ 1338,258,00
52	Micropipeta monocal volume variável 100 – 1000 µL	UNID	2	PEGUEPET	R\$ 129,00	R\$ 258,00
53	Micropipeta volume fixo 5 µL	UNID	2	PEGUEPET	R\$ 69,00	R\$ 138,00
54	Micropipeta volume fixo 20 µL	UNID	2	PEGUEPET	R\$ 69,00	R\$ 138,00
55	Micropipeta volume fixo 50 µL	UNID	2	PEGUEPET	R\$ 69,00	R\$ 138,00
56	Micropipeta volume fixo 100 µL	UNID	2	PEGUEPET	R\$ 69,00	R\$ 138,00
57	Micropipeta volume fixo 500 µL	UNID	2	PEGUEPET	R\$ 69,00	R\$ 138,00
58	Micropipeta volume fixo 1.000 µL	UNID	2	PEGUEPET	R\$ 69,00	R\$ 138,00
59	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 µL, tipo uso: descartável. Pacote c/ 1000	PACOTE	10	OLEN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
60	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 µL, tipo uso: descartável. PCT C/ 1000 un.	PACOTE	3	OLEN	R\$ 26,34	R\$ 79,02
TOTAL DO LOTE						R\$ 3.188,27

LOTE/GRUPO 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Adesivo para coleta (cx com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substancias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS.	CAIXA	30	STOPPER	R\$ 13,00	R\$ 390,00
62	Adesivo para coleta infantil (cx com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substancias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS.	CAIXA	15	STOPPER	R\$ 16,00	R\$ 240,00
63	Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, pacote com 10 unidades.	UNID	300	LABOR IMPORT	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
64	Frasco coletor para urina 24 horas. Capacidade mínima de 2 litros. Boca larga. Graduado. Tampa de rosca com vedação interna	UNID	30	FIRSTLAB	R\$ 5,90	R\$ 177,00
65	Potes opacos para coleta de fezes com pazinha, capacidade mínima de 50 ml	UNID	5.000	FIRSTLAB	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00

66	Potes para coleta Urina, estéril, universal, polipropileno, transparente, capacidade mínima de 50 ml, tampa com rosca e boa vedação.	UNID	20.000	FIRSTLAB	R\$ 0,29	R\$ 1339,800,00
67	Coluna deionizadora 1800. Para Deionizador de água Permution 50l/hora.	UNID	2	UNION	R\$ 798,80	R\$ 1.597,60

TOTAL DO LOTE	R\$ 10.824,60
----------------------	----------------------

LOTE/GRUPO 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	Soro Anti A, frasco com 10 ml, para teste em lâmina.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 17,21	R\$ 51,63
69	Soro Anti AB, frasco com 10 ml, para teste em lâmina.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 17,31	R\$ 51,93
70	Soro Anti B, frasco com 10 ml, para teste em lâmina.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 18,59	R\$ 55,77
71	Soro Anti D (RH) monoclonal, frasco com 10 ml, para teste em lâmina.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 31,23	R\$ 93,69
72	Soro Controle RH 10 ml	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 19,72	R\$ 59,16
73	Soro de Coombs com 10 ml.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 39,92	R\$ 119,76
TOTAL DO LOTE						R\$ 431,94

LOTE/GRUPO 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	FR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml.	KIT	8	VIDA	R\$ 27,18	R\$ 217,44
75	PCR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml	KIT	10	VIDA	R\$ 31,27	R\$ 312,70
76	Teste de gravidez HCG com sensibilidade de 25mUI/mL, para detecção qualitativa em soro e urina. Tiras embaladas individualmente. Cx C/ 50 tiras	CAIXA	12	HIGHTOP	R\$ 21,21	R\$ 254,52
77	*Teste rápido para dengue NS1. Cx c/ 25 unidades	CAIXA	120	HIGHTOP	R\$ 185,11	R\$ 22.213,20
78	*Teste rápido para dengue IgG e IgM. Cx c/ 25 unidades	CAIXA	40	HIGHTOP	R\$ 240,56	R\$ 9.622,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 32.620,26

LOTE/GRUPO 10						
---------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	Garrote para flebotomia INFANTIL com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa.	UNID	5	GLOBAL	R\$ 14,67	R\$ 73,35
85	Garrote para flebotomia ADULTO com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa.	UNID	10	GLOBAL	R\$ 13,87	R\$ 138,70
86	Bobina de papel termo sensível 57mm X 22m para impressão de resultados, compatível com equipamento Z5 – Zybio.	UNID	60	PAPER	R\$ 13,04	R\$ 782,40
87	Lâmpada de halogênio 12V x 20W	UNID	3	OSRAM	R\$ 49,92	R\$ 149,76
88	Lâmpada de halogênio 6V x 20W – compatível com microscópio Nikon Eclipse E200.	UNID	3	OSRAM	R\$ 35,40	R\$ 106,20
89	Relógio despertador (timer) para laboratório, de 0 a 60 minutos com alarme sonoro	UNID	4	GLOBAL	R\$ 34,91	R\$ 139,64
TOTAL DO LOTE						R\$ 1.340,70
LOTE/GRUPO 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	VDRL, reação de floculação. Suspensão antigênica pronto para uso com controles positivo e negativo. Frasco com no mínimo 5 ml.	KIT	10	RENYLAB	R\$ 27,85	R\$ 278,50
91	Sangue Oculto nas fezes sem dieta alimentar. Teste para detecção qualitativa de sangue oculto humano em fezes. Método Imunocromatográfico.	TESTES	1.500	HIGHTOP	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
92	Solução de Lugol Forte 2% 500 mL. Solução de iodo para exame parasitológico de fezes. Frasco com 500 ML	UNID	1	RENYLAB	R\$ 58,82	R\$ 58,82
93	Tiras reagentes para urinálise, com densidade, frascos com 100 tiras.	FRASCO	100	WAMA	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 6.591,32
LOTE/GRUPO 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Filtro de polipropileno (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa Modelo: POR15-4E Prótons Brasil	UNID	2	ABIV	R\$ 630,93	R\$ 1.261,86

95	Filtro de carvão ativado (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa. Modelo: POR15-4E Prótons Brasil	UNID	2	ABIV	R\$ 113,00	1341 R\$ 226,00
96	Filtro de resina mista (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa. Modelo: POR15-4E Prótons Brasil	UNID	2	ABIV	R\$ 77,00	R\$ 154,00
97	Membrana de osmose reversa Modelo: POR15-4E Prótons Brasil	UNID	1	ABIV	R\$ 439,67	R\$ 439,67
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.081,53
VALOR TOTAL:						R\$ 84.539,74


 Natalia de Oliveira Campos
 CPF: 104.355.286-37
 RG: MG – 14.168.368 SSP/MG

41.733.464/0001-94
SHL - SAÚDE HOSPITALAR
E LABORATORIAL-LTDA
 Rua Mucuri, 191 - Casa
 Floresta - CEP 30160-190
BELO HORIZONTE - MG

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 1342	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2100299836

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

28 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

1. NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/11/1989, nº do CPF 104.355.286-37, documento de identidade MG-14.168.368, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO DAS CHAGAS, número 383, APT 1002, bairro / distrito UNIAO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS PARA HOSPITAL E LABORATORIOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO, IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS RELATIVOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA. MANUTENCAO, CALIBRACAO, VALIDACAO E QUALIFICACAO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS MANUTENCAO E CALIBRACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANCAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES CARDIACOS, DESFIBRILADORES E BISTURIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MUCURI, número 191, CASA, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.150-190.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100299836



MG58396498

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 14 de Abril de 2021.

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/375.535-1, em 28/04/2021 da empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, nire: 3121223998-3, foi deferido digitalmente sob o número 31212239983, em 28/04/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/375.535-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 28 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. inscrita no CNPJ 41.733.464/0001-94, situada à rua Mucuri, 191, casa, Floresta Belo Horizonte MG CEP 30150-190, neste ato representada por sua sócia-administradora 1. NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/11/1989, nº do CPF 104.355.286-37, documento de identidade MG-14.168.368, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO DAS CHAGAS, número 383, APT 1002, bairro / distrito UNIAO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-370.

CONTRATADO GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA brasileiro biólogo casado portador da Identidade Profissional CRBio-4 nº98822/04-D e CPF nº 842.171.976-91, residente na Av.do Contorno, 1266 apto. 1203, floresta, Belo Horizonte, MG CEP 30.110-008

Pelo presente contrato de prestação de serviço e assunção de responsabilidade técnica as partes acima qualificadas tem entre si justas e avençadas o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO:

A CONTRATANTE a fim de atender ao que determinado pro lei, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar a CONTRATANTE serviço profissional atinente à sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área biológica e assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CRBio-4) e/ou outro que lhe exijam.

PARAGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO prestara à CONTRATANTE as seguintes atividades: ser o responsável técnico da empresa, bem como por alinhar as diretrizes da empresa em conformidade com as premissas exigidas para a atividade, direcionar e orientar a empresa aos procedimentos corretos a serem adotados no ramo de atividade, acompanhar e orientar da melhor forma possível e dentro dos preceitos exigidos às atividades praticadas, enquadramento da empresa para boas práticas de compra, venda, armazenamento e descarte, prazo de validade controle de qualidade dos produtos e materiais comercializados pela empresa, sendo estes: itens para hospitais e laboratórios, equipamentos, reagentes, kits, etc. bem como o atendimento das exigências específicas para o ramo de atividade.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável Técnico por sua atividade perante o conselho regional de biologia da 4ª Região e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar perante aquele Órgão, DECLARAÇÃO – TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA DO PERIODO DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO deverá prestar seus serviços à CONTRATANTE por 15(quinze) semanas, podendo ser fracionado em 03 períodos de 05 horas, conforme quadro de horário a ser estipulado mensalmente pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE é responsável por eventuais



Impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO todos os dias úteis do mês subsequente àquele efetivamente do serviço prestado a importância de R\$1000,00 (Um mil reais).

O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE com emissão do respectivo recibo.

CLAUSULA QUARTA - REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado anualmente conforme ajuste entre as partes.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGENCIA:

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes. Caso não ocorra aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Biologia - 4ª região, e neste caso O CONTRATADO receberá o valor correspondente ao serviço efetivamente prestado.

CLAUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação à outra por escrito com prazo mínimo de trinta dias de antecedência, ressalvando a hipótese de a parte renunciante indenizar a outra no valor correspondente.

CLAUSULA SETIMA - FORO

As partes elegem o foro de Belo Horizonte para qualquer demanda relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outra.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, as partes assinam presente instrumento em 03 vias originais e de igual teor e forma na presença das testemunhas que também assinam.

Belo horizonte, 21 de JUN 2021 de 2021.

Contratante
SHE - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
CRBio-4 nº98822/04-D

testemunha

nome JACILSON M. SOARES
RG M-7795138

testemunha

nome

RG



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85db7a334efd6197d63c7222c9515c4dee49aaa10e790f451c1352b76a8edaf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178669** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **20/12/2023 13:30:23**, o responsável **SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda (41.733.464/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2023 13:31:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x57cbb192d189140b2a91087548c2a68e31ece8f1e7c02bf551f34f5b60380b6e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR LABORATORIAL
CNPJ: 41.733.464/0001-94

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Novembro de 2024 às 15:48

BELO HORIZONTE, 22 de Novembro de 2024 às 15:48

Código de Autenticação: 2411-2215-4807-0216-5089

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.733.464/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2021
NOME EMPRESARIAL SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MUCURI	NUMERO 191	COMPLEMENTO CASA	
CEP 30.150-190	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SHL.NET.BR		TELEFONE (31) 3317-5617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2024 às 12:10:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021014117 Data Concessão: 05/05/2021 Data de Validade: 05/05/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 41.733.464/0001-94 Inscr. Municipal: 1.302.078/001-1 Data de Registro: 28/04/2021

Razão Social: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 014005 007 0015 Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA MUCURI

Número: 191 Complemento: CASA;;

Bairro: FLORESTA

Município: Belo Horizonte CEP: 30150-190

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA COMERCIAL

Área utilizada(m²): 228,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: ARTERIAL Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Sector: ADE Avenida do Contorno - Setor ADE Residencial Central; ADE Avenida do Contorno - Setor Floresta

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)		
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)		
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia:	Serviços de reparação e conservação
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)		
331210301	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (Grupo II)		
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)		
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia:	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo II)		
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)		



EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).

- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.

- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de



Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).

- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §3º e Anexo III).

Atividade: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.



- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)
- Liberado por se tratar de edificação horizontal na ADE Residencial Central (Lei 11.181/19, artigo 222, §1º, inciso I).

OBSERVAÇÕES

- Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades>.



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024105711 - PROCESSO: 179566 - VALIDADE: 31/07/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ/CPF: 41733464000194

Estabelecido: RUA MUCURI, Nº 191CASA;; - Bairro: FLORESTA - CEP: 30150190

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - CNAE/CBO: 3312102

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO - CNAE/CBO: 3312103

ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO - CNAE/CBO: 7729203

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, sob Nº 98822/04-D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 31/07/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda	CNPJ 41.733.464/0001-94
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo Rua Mucuri, 191 - Floresta CEP: 30.150-190	Cidade/UF BELO HORIZONTE/MG
Responsável Técnico GILDÁSIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA	Responsável Legal NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.23574-3 (4M52L44Y2L60)	Data da Autorização 16/11/2021	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.560028/2021-85</u>	Autorização 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
CNPJ: 41.733.464/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:18 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **5BFC.38B6.648B.2985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
--	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/10/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004033036.00-19	CNPJ/CPF: 41.733.464/0001-94	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MUCURI		NÚMERO: 191
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 30150190
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000814819771



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADFFEGGKOK**

Documento/Certidão nº **29.290.569** Exercício: **2024**

Emissão em: **06/12/2024**

Requerimento em: **15:18:00**

Validade: **05/01/2025**

Nome: **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**

CNPJ: **41.733.464.0001.94**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 06/12/2024 12:48:24
Data da última atualização: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - 41.733.464/0001-94 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.	Nome Fantasia SEM INFORMAÇÃO
--	--	--

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção SUSPENSÃO		
Data de início da sanção 17/07/2024	Data de fim da sanção 17/07/2025		
Data de publicação da sanção **	Publicação SEM INFORMAÇÃO	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado 17/07/2025
Número do processo PAE Nº 8984/2023	Número do contrato ATA Nº 218/2022	Abrangência da sanção NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 8.984/2023; RESOLVE: 1. DETERMINAR À

EMPRESA SHL -
SAÚDE HOSPITALAR 1365
E LABORATORIAL
LTDA A APLICAÇÃO
DAS PENALIDADES
PREVISTAS NA
CLÁUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA, ITENS
11.2, LETRAS "B" E
"C", DA ATA DE
REGISTRO DE
PREÇOS Nº 218/2022,
NA SEQUINTE
FORMA: B)
SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE
PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO E
IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO
PELO PRAZO DE 12
(DOZE) MESES;

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA (RS)		RS

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, I E II - ART. 87. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: II - MULTA, NA FORMA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 06/12/2024 12:48:35
Data da última atualização: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - 41.733.464/0001-94 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.	Nome Fantasia SEM INFORMAÇÃO
--	--	--

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO		
Data de início da sanção 17/07/2024	Data de fim da sanção 17/07/2025		
Data de publicação da sanção **	Publicação SEM INFORMAÇÃO	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo PAE Nº 8984/2023	Número do contrato ATA Nº 218/2022	Abrangência da sanção NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, NÓ USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº

8.984/2023; RESOLVE:
1. DETERMINAR À 1367
EMPRESA SHL -
SAÚDE HOSPITALAR
E LABORATORIAL
LTDA A APLICAÇÃO
DAS PENALIDADES
PREVISTAS NA
CLÁUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA, ITENS
11.2, LETRAS "B" E
"C", DA ATA DE
REGISTRO DE
PREÇOS Nº 218/2022,
NA SEGUINTE
FORMA: B)
SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE
PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO E
IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO
PELO PRAZO DE 12
(DOZE) MESES;

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA (RS)		RS

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, I E II - ART. 87. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: II - MULTA, NA FORMA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.733.464/0001-94
Razão Social: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LT
Endereço: R MUCURI NUMERO 191 CASA / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112104315666669790

Informação obtida em 02/12/2024 13:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.733.464/0001-94
Certidão nº: 75032366/2024
Expedição: 29/10/2024, às 12:11:25
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.733.464/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

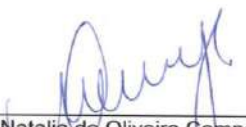
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial, inscrita no CNPJ nº 41.733.464/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) NATALAIA DE OLIVEIRA CAMPOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG.14.168.368 expedida pela SSP/MG e de CPF nº 104.355.286-37 DECLARA, sob as penas da Lei que:

- I. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- II. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- III. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso do art. 5º da Constituição Federal;
- IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- V. Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar previstas no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- VI. Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSEH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh.

Belo Horizonte 03 de Dezembro 2024.


Natalia de Oliveira Campos
CPF: 104.355.286-37
RG: MG – 14.168.368 SSP/MG

41.733.464/0001-94
SHL - SAÚDE HOSPITALAR
E LABORATORIAL-LTDA.
Rua Mucuri, 191 - Casa
Floresta - CEP 30150-190
BELO HORIZONTE - MG



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.922.825/0001-85 DUNS®: 896081912
Razão Social: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia: LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2025
Receita Municipal	Validade:	06/12/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.922.825/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:49:17 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ntgoMeq1D9AiLotjt6xF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MILTON CESAR REIS**

CPF/CNPJ: **896.077.839-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:49:38 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IWNO4Qawf7YvcIhKH4uZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA COMERCIAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024****MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PR****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1721/2024****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO****AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, na Forma de Pregão Eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Lote/Grupo 09:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
79	30.000	Un.	Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 4 ml.	NEOVACCUM	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
80	5.000	Un.	Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 5 ml.	NEOVACCUM	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
81	1.000	Un.	Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 2 ml.	NEOVACCUM	R\$ 0,49	R\$ 490,00
82	20.000	Un.	Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 4 ml.	NEOVACCUM	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
83	1.000	Un.	Tubo cônico: Tubo plástico (polipropileno) para centrifuga com fundo cônico, graduação 10 mL com subdivisão 0,5 mL. Com diâmetro de 1,7cm.	NEOVACCUM	R\$ 0,30	R\$ 300,00

R\$ 33.590,00

Lote/Grupo 13:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
98	1	Un.	Cadeira para Coleta de Sangue Braçadeira Frontal: Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 0,55 x 0,60 x 0,93m; Assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm; Suporte de braço altura em relação ao piso de 70cm a 93cm; Dimensões Assento: 0,40 x 0,50 x 0,90 (PxLxA); suporta até 150 Kg;	METAL SOLUTION	R\$ 620,00	R\$ 620,00

Av. Amazonas, 126 87208-032 Cianorte – Paraná 44 3401-2990 licitação@labnorte.com.br

VALOR TOTAL :R\$ 34.210,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Dez Reais)

- A. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.
- B. Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- C. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- D. Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação
- E. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESENTA) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Dados Proponente

Labnorte Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais Ltda

CNPJ 34.922.825/0001-85

Av. Amazonas, 126 – Cianorte PR

Banco Sicredi 748 - AG 718 CC79075-4

Cianorte, 06 de DEZEMBRO de 2024

**LABNORTE
MATERIAIS
MEDICOS
HOSPITALARES E
LABORAT:
34922825000185**

Assinado digitalmente por LABNORTE
MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E
LABORAT:34922825000185
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=CIANORTE,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=37780276000140, OU=presencial,
CN=LABNORTE MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARES E LABORAT:34922825000185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 34922825
Data: 2024.12.06 11:47:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**MILTON
CESAR
REIS:
89607783972**

Assinado digitalmente por MILTON
CESAR REIS:89607783972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=37780276000140,
OU=presencial, CN=MILTON CESAR
REIS:89607783972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 34922825
Data: 2024.12.06 11:47:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ALL LAB COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19.880.964/0001-08
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.11.403-2
Nome do Dispositivo Médico	NEOVACCUM I – Família de tubos para coleta de sangue a vácuo
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81140320019
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351379528201978
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: CML BIOTECH LTD. - ÍNDIA - CNPJ / Código Único: C013361 - Endereço: PLOT NO.2, INKID INDUSTRIAL AREA, INKEL BUSINESS PARK, ANGAMALY SOUTH-P.O, KERALA, 683573
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/07/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Tubos a Vácuo e Microtubos.pdf	0864403241 - 25/06/2024 14:51:59

Apresentação/Modelo

Componentes	Apresentações ou Modelos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e EDTA K2 – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com Solução ACD – 16x100 mm – Volume: 8,5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com Solução ACD – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com Solução ACD – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo âmbar com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 4,0 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e EDTA K2 – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 4,5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.8% (VHS) – 13x75 mm – Volume: 1.6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.8% (VHS) – 13x75 mm – Volume: 2.4 mL – Rack com 100 tubos

NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Parede Dupla – 13x75 mm – Volume: 1.8 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Parede Dupla – 13x75 mm – Volume: 2.0 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Parede Dupla – 13x75 mm – Volume: 2.7 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Parede Dupla – 13x75 mm – Volume: 3.0 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Parede Dupla – 13x75 mm – Volume: 3.5 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Parede Dupla – 13x75 mm – Volume: 3.6 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Premium – 13x75 mm – Volume: 1.8 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Premium – 13x75 mm – Volume: 2.0 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Premium – 13x75 mm – Volume: 2.7 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Premium – 13x75 mm – Volume: 3.0 mL	Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Premium – 13x75 mm – Volume: 3.5 mL	Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos

NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo âmbar com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 3,5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% – 13x75 mm – Volume: 2.7 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% – 13x75 mm – Volume: 3.6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos

NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% Premium – 13x75 mm – Volume: 3.6 mL	Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.8% (VHS) – 9x120 mm – Volume: 1.28 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo âmbar com gel separador e ativador de coágulo - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo com Citrato de sódio 3,2% - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 3,5 mL – Rack com 100 tubos

NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo âmbar com gel separador e ativador de coágulo – 13x100 mm – Volume: 5,0 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo seco/transporte – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e EDTA K3 – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 3,5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e EDTA K2 – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com gel separador e EDTA K2 – 13x75 mm – Volume: 3,5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo com EDTA K2 - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos

NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo com EDTA K3 - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo com ativador de coágulo - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com heparina de lítio – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo com gel separador e ativador de coágulo - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo com heparina de sódio - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo com heparina de lítio - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo de glicose - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Microtubo seco/transporte - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
NEOVACCUM I – Tubos para coleta de sangue a vácuo	Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% – 13x75 mm – Volume: 1.8 mL – Rack com 100 tubos



METAL SOLUTION DO BRASIL IND E COM DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 10.778.913/0001-97 - IE: 90.493.317-19

Fone: (43) 3037-0303

Fax: (43) 3037-0900

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE (MSB0024)



Descrição do produto

- > Construído em tubos 7/8" pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.
 - > Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, (Opcional: Espuma Injetada) revestidos em corano;
 - > Pés com ponteiros plásticos;
 - > Dimensões: 0,55 x 0,60 x 0,93m
 - > Assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm
 - > Suporte de braço altura em relação ao piso de 70cm a 93cm;
 - > Dimensões Assento: 0,40 x 0,50 x 0,48 (PxLxA)
 - > Suporta até 150 Kg
 - > REGISTRO ANVISA: 80966340002
- Cores disponíveis: azul céu, verde bebe, cinza, branco, preto, azul marinho.

Rod Celso Garcia Cid. 1925 e 1937, Portal Versalhes I, Londrina PR – CEP 86057-250



LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

MILTON CESAR REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 15/06/1973, Natural de Mandaguari – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01403171457 expedida pelo DETRAN/PR em 18/09/2015 e inscrito no CPF Nº 896.077.839-72 e **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 28/08/1974, Natural de São Paulo – SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.798.240-3 expedida pela SSP/PR em 25/04/2016 e Inscrita no CPF Nº 929.241.909-91 – Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que será regida pelas disposições pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA**, com sede e domicílio Av. Amazonas, 126, Zona 07, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-032.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto social o ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades em 13 de Setembro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1 – O sócio **MILTON CESAR REIS**, com 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integralizadas em moeda corrente e legal do País, no presente ato e,

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

2 – A sócia **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, com 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integralizadas em moeda corrente e legal do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurados em igualdade de condições, no preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MILTON CESAR REIS** e **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizados o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 1º - Falecendo um dos sócios administradores e havendo ingresso de herdeiros a administração da sociedade continuará sendo exercida pelo sócio administrador remanescente, a quem caberá decidir sobre as deliberações da sociedade;

§ 2º - Os sócios administradores terão poderes e atribuições de individualmente, usar o nome empresarial em qualquer operação da sociedade, sem a anuência do outro sócio, exceto, na alienação de qualquer bem móvel ou imóvel da sociedade, em que será obrigatório a anuência dos outros sócios.

§ 3º - No limite de suas atribuições, os sócios poderão constituir procurado(es) em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

§ 4º - Os sócios poderão designar administrador(es), na forma prevista no Art. 1061 da Lei 10.406/2002.

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que, não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de CIANORTE PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-Pr., 13 de Setembro de 2019.

MILTON CESAR REIS

LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPTALARES E LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
89607783972	MILTON CESAR REIS
92924190991	LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 11:12 SOB N° 41209147389.
PROTOCOLO: 195759443 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904364813. NIRE: 41209147389.
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPTALARES E LABORATORIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPTALARES E LABORATORIAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 34.922.825/0001-85
NIRE 41209147389

MILTON CESAR REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 15/06/1973, Natural de Mandaguari – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01403171457 expedida pelo DETRAN/PR em 18/09/2015 e inscrito no CPF Nº 896.077.839-72 e **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 28/08/1974, Natural de São Paulo – SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.798.240-3 expedida pela SSP/PR em 25/04/2018 e Inscrita no CPF Nº 929.241.909-91 – Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome: **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPTALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com sede e domicílio na Av. Amazonas, 126, Zona 07, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-032, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209147389, por sessão de despacho em 19 de Setembro de 2019 e Inscrita no CNPJ Nº 34.922.825/0001-85 – Resolvem por este instrumento de alteração de contrato, modificar o seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o nome empresarial da sociedade, **passando a ser: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, assumindo o ATIVO e PASSIVO da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (Uma) via, que se obrigam por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte, 26 de Setembro de 2019,

MILTON CESAR REIS

LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
89607783972	MILTON CESAR REIS
92924190991	LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 09:22 SOB Nº 20196037743.
PROTOCOLO: 196037743 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904508041. NIRE: 41209147389.
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ 34.922.825/0001-85, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 07 de Novembro de 2024, 12:35:54



Certificação



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.922.825/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019
NOME EMPRESARIAL LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATORIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 87.208-032	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO CIANORTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LABNORTEPR@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 8815-6212
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2024 às 16:55:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90827348-61	34.922.825/0001-85	09/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Título do Estabelecimento	LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATORIO
Endereço do Estabelecimento	AV AMAZONAS, 126 - ZONA 07 - CEP 87208-032 FONE: (44) 98815-6212
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 09/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	896.077.839-72	MILTON CESAR REIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	929.241.909-91	LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/01/2025.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90827348-61**Emitido Eletronicamente via Internet
05/12/2024 10:28:04Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICIPIO DE CIANORTE

1394

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Divisão de Receitas Diversas

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 17602

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DESCRIÇÃO ABAIXO:

Cadastro Municipal
21140

RAZÃO SOCIAL:

LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

NOME FANTASIA: LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATORIOS

CNPJ/CPF: 34.922.825/0001-85

ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 126 CEP.: 87208-032

BAIRRO: ZONA 07

COMPLEMENTO:

CNAE

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Lei 2.749/06 - Art. 201: Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará em lugar visível e o exibirá à autoridade competente sempre que esta o solicitar.

Lei 755/83 - Art. 65 § 1º: Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

Lei 755/83 - Art. 71: O contribuinte é obrigado a comunicar à Prefeitura, dentro de 20 (vinte) dias, as seguintes ocorrências: Alteração da razão social ou ramo de atividade; II Alteração na forma societária.

Decreto 156/83 - Art. 84: O contribuinte que encerrar as suas atividades fica obrigado a requerer a baixa da sua inscrição, na Divisão de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças, no prazo de 15 (quinze) dias, constados da data da última operação.

SUJEITO A: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, LICENÇA SANITÁRIA VIGENTE, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VIGENTE

RESTRIÇÕES:**OBSERVAÇÃO:**

MUNICIPIO DE CIANORTE, 10 de dezembro de 2019

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Jolanir Geralda Belone
Secretária de Finanças

Rosangela Lima Marcato
Chefe de Divisão de Receitas Diversas

CIANORTE - CAPITAL DO VESTUÁRIO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	34.922.825/0001-85		
Razão Social:	LABNORTE MATERIAIS LABORATORIAIS LTDA	MÉDICOS,	HOSPITALARES E
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 517 - Data : 20/02/2020		
Autorização/MS:	8196599	Data Publicação:	26/02/2020
Endereço:	Avenida Amazonas, 126		
Bairro:	Zona 7		
Município:	CIANORTE		
CEP:	87208032	UF:	PR

CLASSE E ATIVIDADES:
Correlatos: Armazenar, Distribuir e Expedir.

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPMED NORDESTE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Firmino Vasconcelos, 784
BAIRRO: Ponta da Terra CEP: 57030680 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 34.520.689/0001-05
PROCESSO: 25351.120924/2020-24 AUTORIZ/MS: 56M176979XHW (8.19686.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UDLOG ARMAZENS GERAIS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII N° 2479 ARMAZEM D1 E D2
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.706.199/0001-82
PROCESSO: 25351.095851/2020-25 AUTORIZ/MS: P06Y4LY06747 (8.19626.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: e.g.falcao & cia ltda
ENDEREÇO: R. SALDANHA MARINHO, 411, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 28024000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.078.495/0001-98
PROCESSO: 25351.079228/2020-25 AUTORIZ/MS: P31X2L966865 (8.19616.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA EDWIGES, 19, QD 11
BAIRRO: SANTA EDWIGES CEP: 65130000 - PAÇO DO LUMIAR/MA
CNPJ: 33.758.116/0001-43
PROCESSO: 25351.107531/2020-25 AUTORIZ/MS: 3WH138LHM813 (8.19664.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Amazonas, 126
BAIRRO: zona 7 CEP: 87208032 - CIANORTE/PR
CNPJ: 34.922.825/0001-65
PROCESSO: 25351.043936/2020-28 AUTORIZ/MS: 3LM149X19M42 (8.19659.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B Y COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO VI, 22, FUNDOS 1º ANDAR
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69067390 - MANAUS/AM
CNPJ: 18.641.593/0001-30
PROCESSO: 25351.095955/2020-30 AUTORIZ/MS: 4M0178552L06 (8.19628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HELIO OSSAMU DAIKIJARA, N° 1445 - MODULO 6
BAIRRO: JARDIM VISTA ALEGRE CEP: 06807000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 43.823.079/0013-05
PROCESSO: 25351.429406/2019-30 AUTORIZ/MS: WY72H0W59YL8 (8.19629.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: rodovia br 101 sul, 1532
BAIRRO: prazeres CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.654.201/0001-26
PROCESSO: 25351.121041/2020-31 AUTORIZ/MS: P4254X87HW05 (8.19689.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESYSMED BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA, 2049 - SALAS 43 e 45
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04045003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.412.395/0001-99
PROCESSO: 25351.092785/2020-31 AUTORIZ/MS: 36H1MHY67816 (8.19634.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZAQUEU BRANDÃO, 304
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015330 - ARACAU/SE
CNPJ: 07.030.958/0004-17
PROCESSO: 25351.103197/2020-31 AUTORIZ/MS: P5661LS01290 (8.19644.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: gemedical do brasil produtos medicos ltda
ENDEREÇO: rua soldados jose alves de abreu, 263 - sala 01
BAIRRO: vila pantaleão CEP: 12280043 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 17.237.681/0001-09
PROCESSO: 25351.093323/2020-31 AUTORIZ/MS: PYXMXYS7YXH4 (8.19632.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTE, 985 SALA 112/113
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200038 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 28.899.807/0001-27
PROCESSO: 25351.080433/2020-33 AUTORIZ/MS: 84X1XW2LM36M (8.19669.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI
ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO TERÇARIOL 126
BAIRRO: CENTRO CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 35.379.987/0001-81
PROCESSO: 25351.113921/2020-34 AUTORIZ/MS: Y202H8W57WX (8.19667.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PARNAIBA 343 LOJA 01
BAIRRO: SÃO BENTO CEP: 95703160 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 34.401.813/0001-05
PROCESSO: 25351.076391/2020-36 AUTORIZ/MS: 94M17YWL9XMH (8.19607.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERSALHES N 10
BAIRRO: TIMBU CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 35.201.954/0001-47
PROCESSO: 25351.103334/2020-37 AUTORIZ/MS: 40026M7131YX (8.19648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - EIRELI
ENDEREÇO: R DO COMERCIO 855 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 98.4100 - TAQUARAQU DO SUL/RS
CNPJ: 32.654.902/0001-38
PROCESSO: 25351.082245/2020-40 AUTORIZ/MS: 3WY15YMOX0X7 (8.19624.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EX@MES DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 1000, SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 68537000 - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 26.845.530/0001-24
PROCESSO: 25351.080470/2020-41 AUTORIZ/MS: X6817467LMX8 (8.19621.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAGACHO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: rua subtenente onofre moreira da rocha 30
BAIRRO: vila garcia CEP: 83218120 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 16.629.968/0001-11
PROCESSO: 25351.096474/2020-41 AUTORIZ/MS: PM1M557MM64Y (8.19641.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL PRODENTE IMPLANTES E COMPONENTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANOEL DOS SANTOS, 85
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 38700542 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 32.842.518/0001-69
PROCESSO: 25351.114507/2020-42 AUTORIZ/MS: HYY1H9HW9227 (8.19675.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CML PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Inacio Luis da Costa 1632 sala 4
BAIRRO: Parque São Domingos CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.030.987/0001-46
PROCESSO: 25351.096562/2020-43 AUTORIZ/MS: X0H1M30X2592 (8.19646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Teknika Analítica Produtos para Saúde Ltda
ENDEREÇO: Rua Voluntários do Hospital 18 - sala 102
BAIRRO: Centro CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 31.857.502/0001-67
PROCESSO: 25351.093258/2020-44 AUTORIZ/MS: 9ML171767241 (8.19633.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 662
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90510000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.981.752/0011-70
PROCESSO: 25351.082862/2020-45 AUTORIZ/MS: 1945L4002927 (8.19640.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI
ENDEREÇO: PASSEIO DOS FLAMBOYANTS, 60 - COIND TRIADE - ED. SÃO PAULO, SALA 501
BAIRRO: PARQUE FABER CASTELL CEP: 13561352 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 17.879.231/0002-09
PROCESSO: 25351.120896/2020-45 AUTORIZ/MS: 240163SY19H6 (8.19685.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 34.922.825/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:26 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **3641.5B8E.5697.A6B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1398

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034847024-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.922.825/0001-85**

Nome: **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 40054

CERTIFICAMOS, conforme requerido por LUCIENE, CPF/CNPJ nº 34.922.825/0001-85, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, , no, CPF/CNPJ nº **929.241.909-91**, situado(a) em Cianorte - PR.

Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria de Finanças Município de Cianorte-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 887ECE1CCA10D119427EB2D8BDBC7F46

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/01/2025

Cianorte - PR, 04 de dezembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.922.825/0001-85
Razão Social: LABNORTE MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORAT LTDA
Endereço: AV AMAZONAS 126 / ZONA 07 / CIANORTE / PR / 87208-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120104105392535306

Informação obtida em 05/12/2024 11:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.922.825/0001-85

Certidão nº: 64346215/2024

Expedição: 18/09/2024, às 10:39:22

Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.922.825/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1721/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, sediada na **AVENIDA AMAZONAS, 126 – CIANORTE PARANÁ**, inscrita no CNPJ **34.922.825/0001-85**, através de seu responsável legal, Sr. **MILTON CESAR REIS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **52200768** e do CPF n.º **89607783972**, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE NÃO SUSPENSÃO E INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não está com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999..

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declara estar ciente, concordar e atender as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO e INFANTIL

Declara que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Declaramos para os fins de direito, em relação ao presente processo licitatório e eventual instrumento contratual ou congênere firmado a partir dele, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. (**MILTON CESAR REIS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **52200768** e do CPF n.º **89607783972**).

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Cianorte, 06 DE DEZEMBRO 2024

Assinatura

LABNORTE
MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARES E
LABORAT:
34922825000185

Assinado digitalmente por LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORAT:
34922825000185
DN: C=BR, CN=Ci-PR-Brasil, S=PR, L=CIANORTE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=377027/000140, OU=conexão, CN=LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORAT:
34922825000185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 34922825
Data: 2024.12.06 13:46:08-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.472.743/0001-90 DUNS®: 904657777
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2025
Receita Municipal	Validade:	21/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.472.743/0001-90 DUNS®: 904657777
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135004 - EMBRAPA AGROENERGIA/BRASILIA/DF
Data Aplicação: 28/04/2015
Número do Processo: 184/2014
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada de acordo com o item 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015. A empresa não enviou proposta para os itens 01 e 20 após a convocação no sistema Eletrônico, atrasando o fechamento do referido Pregão.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153071 - MEC/UF/HOSP.UNIVERS.LAURO WANDERLEY/PB
Data Aplicação: 18/09/2015
Número do Processo: 23074043920201549
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência sobre o descumprimento dos compromissos assumidos como vencedora de alguns itens do pregão nº 20/2015, não mantendo a proposta ofertada. Art. 87, Inc. I da Lei nº 8666/93.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 01/04/2014
Número do Processo: 23081018990201316
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de material adquirido através do edital de pregão eletrônico nº 231/2012.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 03/05/2019
Número do Processo: 23110051041201850 Número do Contrato: 2018NE800577
Descrição/Justificativa: Penalização conforme determina a cláusula 13.2.1 do Termo de Referência (13.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante), em razão do atraso na entrega dos produtos do empenho 2018NE800577.
Notificações nº 118/2018, 047/2019 e 143/2019.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE
Data Aplicação: 16/01/2018
Número do Processo: 23243000834201803 Número do Contrato: Pregão 26/2017.
Descrição/Justificativa: Deixar de entregar produtos do empenho 2017NE801056 no prazo estipulado no edital do pregão 26/2017 e nem apresentar pedido de prorrogação de prazo conforme o estabelecido em edital. Não manifestar-se sob a notificação do ofício 18/2018 no prazo estabelecido.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 18/05/2021
Número do Processo: 25382.000134/2021
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega do material ref a Nota de Empenho 2020NE800732, do Instituto Aggeu Magalhães - IAM da Fiocruz.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 05/06/2018
Número do Processo: 335412/2018-25 Número do Contrato: Pregão elet. 111/2017
Descrição/Justificativa: Não enviou anexo com a documentação no sistema comprasnet dentro do prazo.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Data Aplicação: 04/10/2005
Número do Processo: 601000025200402
Descrição/Justificativa: A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, APESAR DAS DIVERSAS SOLICITAÇÕES FORMAIS FEITAS PELO HFA QUANTO A FALHAS DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS QUE LHE FORAM ADJUDICADOS NA CONCORRÊNCIA Nº 04/2004-HFA, NÃO SOLUCIONOU OS PROBLEMAS APRESENTADOS DESDE SUA INSTALAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS ESTÃO NO PERÍODO DE GARANTIA E NUNCA FUNCIONARAM EM SUA PLENITUDE. O NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, PODERÁ ACARRETAR NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA XVII DO EDITAL DE ORIGEM.
BRASÍLIA, DF, 04 DE OUTUBRO DE 2005
GABRIEL RAIMUNDO MAGNO PINTO CEL INT- OD DO HFA

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ
Data Aplicação: 29/08/2019
Número do Processo: 64611004422201967
Descrição/Justificativa: Não cumprimento de entrega de materiais referente a Nota de Empenho : 2019NE800456

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE
Data Aplicação: 10/08/2020
Número do Processo: 67268012954202057 Número do Contrato: 2019NE801190
Descrição/Justificativa: A aplicação da sanção se dá em razão do atraso de 223 (duzentos e vinte e três) dias na entrega dos materiais contidos na nota de empenho 2019NE801190, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que preveem o inciso LV, do artigo 5ª, da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAAI n 06/GAPCG/2020.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **14/06/2006**
Número do Processo: **022/2005**
Descrição/Justificativa: **O SR. DES. PRESIDENTE DO TJDFDT DECIDIU APLICAR À EMPRESA DIMALAB ELE-TRÔNICOS DO BRASIL LTDA, A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.630,00(SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS), PELO ATRASO NA ENTREGA DO MATE-RIAL OBJETO DA 2005NE001700, COM FUNDAMENTO NO ART. 86 DA LEI 8.666/93.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF**
Data Aplicação: **30/04/2014** Valor da Multa: **R\$ 17.426,75**
Número do Processo: **060.009.559/2013**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa em razão de atraso na entrega do objeto decorrente do Contrato de Fornecimento de Bens nº 160/2013.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFGM**
Data Aplicação: **29/11/2013** Valor da Multa: **R\$ 760,00**
Número do Processo: **23072018835/12-10** Número do Contrato: **PE: 003/2012**
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso na entrega de mercadorias ref. nota de compra: 3297/13 - ref. empenho: 2013NE804063 - Nota Fiscal: 000519.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE**
Data Aplicação: **30/01/2018** Valor da Multa: **R\$ 354,50**
Número do Processo: **23243000834201803** Número do Contrato: **Pregão 26/2017**
Descrição/Justificativa: **Não entregar os produtos solicitados no empenho 2017NE801056 encaminhado dia 07/12/2017, não apresentar pedido do prorrogação e ou defesa previa no prazo estabelecido em edital e no ofício de notificação41/2018/COL/CGAB/COL.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/01/2020 Prazo Final: 27/02/2020

Número do Processo: 23074.003129/2019 Número do Contrato: PR N 27/2018
Descrição/Justificativa: A empresa não entregou a proposta e demais documentos de habilitação ao participar do Pregão Eletrônico nº 27/2018.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/01/2019 Prazo Final: 11/02/2019

Número do Processo: 23075043382201825
Descrição/Justificativa: Em cumprimento à Portaria 021/2019-PRA. Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 38/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/01/2019 Prazo Final: 27/02/2019

Número do Processo: 23075066366201819
Descrição/Justificativa: Em cumprimento à Portaria 022/2019-PRA. Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 29/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/02/2019 Prazo Final: 04/03/2019

Número do Processo: 23105.000228/2017 Número do Contrato: 023/2017
Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/02/2019 Prazo Final: 04/03/2019

Número do Processo: 23105.000233/2017 Número do Contrato: 024/2017
Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/10/2019 Prazo Final: 25/10/2019

Número do Processo: 25057001830201433
Descrição/Justificativa: A licitante faltou na entrega de documentação, referente ao item 01 do Pregão Eletrônico nº 186/2013. Conforme decisão, em sede de recurso, exarada pelo Secretário de Atenção à Saúde, através da NOTA TÉCNICA Nº 288/2019-SAS/ASJUR/SAS/GAB/SAS/MS.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/12/2018 Prazo Final: 11/02/2019
Número do Processo: 64310008515201793
Descrição/Justificativa: Por não ter cumprido a proposta apresentada por intermédio dos lances registrados e não ter apresentado a documentação exigida no certame, após acionamento do pregoeiro, por ocasião da Sessão do Pregão 5/2017 e, após serem ofertados os direitos ao contraditório a à ampla defesa, fica imposta a penalidade de "IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A UNIÃO, POR UM PERÍODO DE DOIS MESES", conforme previsão do item 21.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP 5/2017 - UASG 160158, e do artigo 7ª da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/08/2022 Prazo Final: 12/08/2024
Número do Processo: PAAR nº 0023/2022
Descrição/Justificativa: Impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores - SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, diante da falsa declaração de enquadramento do porte empresarial (ME/EPP) no Pregão Eletrônico nº 140/2021.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFGM
Número do Processo: 230720001740511
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 2508/06 EMPENHO: 2006NE904589PROCESSO: 23072.000174/05-11 NOTA FISCAL: 008417MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 019/2005UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 75,90

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFGM
Número do Processo: 230720282660494
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 2385/06 EMPENHO:
2006NE903368PROCESSO: 23072.028266/04-94 NOTA FISCAL:
008335MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO:
062/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 72,90

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFGM
Número do Processo: 230720282780473
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 3621/06 EMPENHO:
2006NE904775PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL:
008454MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO:
064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 84,00

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFGM
Número do Processo: 230720282780473
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 4204/06 EMPENHO:
2006NE907192PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL:
008579MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO:
064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 30,08

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFGM
Número do Processo: 230720282780473
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 603/06 EMPENHO:
2006NE902173PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL:
008260MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO:
064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 5,78

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG
Número do Processo: 230720282780473
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 603/06 EMPENHO: 2006NE902173PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL: 008305MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 82,63

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG
Número do Processo: 230720282780473
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 4204/06 EMPENHO: 2006NE907192PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL: 008647MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 184,80

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 254423 - INSTITUTO RENÉ RACHOU
Número do Processo: 253810002532005
Descrição/Justificativa: O DIRETOR DO CPQRR/FIOCRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REGISTRA QUE A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. DESCUMPRIU O ITEM 7.4.1 DO EDITAL DE PREGÃO 045/2005 POR NÃO TER APRESENTADO AMOSTRA DOS ITENS 19 E 38 PARA ANÁLISE TÉCNICA.

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 06/05/2024
Data Aplicação: 06/05/2024
Número do Processo: 23525002045202481 Número do Contrato: 79/2023
Descrição/Justificativa: A contratada entregou com atraso o item solicitado pela Nota de Empenho 2023NE004052, conforme o prazo estipulado no Edital do Pregão 79/2023 e anexos, UASG 155012.

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/07/2022
Data Aplicação: 12/07/2022
Número do Processo: 23528005154202268 Número do Contrato: 2022NE000279
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Advertência em razão de ensejar o retardamento da execução do objeto, prevista no subitem 15.1.7. do Termo de Referência do Edital de Licitação Eletrônica SRP 21/2020- MEJC/EBSERH.

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 22/09/2022
Data Aplicação: 22/09/2022
Número do Processo: 23536017354202264
Descrição/Justificativa: Entrega incorreta do item SERINGA, ESTERIL, DESCART. 3ML, BICO LUER LOCK OU SLIP, AGULHA 23G, C/ HEPARINALITIO C/ CALCIO BALANCEADO P/ GASOMETRIA (Cód. HC 119661), pois foi enviado a Seringa referente a 2 ml e no Edital foi licitado de 3 ml, como consta na nota de empenho 001697/2022.

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 06/08/2020
Data Aplicação: 06/08/2020
Número do Processo: 67268012954202057 Número do Contrato: 2019NE801190
Descrição/Justificativa: A aplicação da sanção se dá em razão do atraso de 223 (duzentos e vinte e três) dias na entrega dos materiais contidos na nota de empenho 2019NE801190, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que preveem o inciso LV, do artigo 5ª, da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAAI n 06/GAPCG/2020, publicado no DOU n 150 de 06 de agosto de 2020.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.472.743/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:53:36 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Cgu5DkQpBm2QaF4PkoNn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**

CPF/CNPJ: **013.491.736-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:53:51 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fz1WyFI2wsvoSSJXIalm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90075/2024

PROCESSO N.º 1721/2024

SESSÃO PÚBLICA: 06/12/2024 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL:	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP
CNPJ:	02.472.743/0001-90
ENDEREÇO:	RUA SALINAS, 709- FLORESTA - BH / MG
TELEFONE / FAX:	(31) 3476-0129 / (31) 3463-4344
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3495-9 - C/C: 105109-1
NOME DO SIGNATÁRIO:	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
ESTADO CIVIL:	CASADO
IDENTIDADE:	M 6.347.807 - SSP MG
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
CPF:	013.491.736-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526.00-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.140.903/001-3

Email: vendas.dimalab@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Homogeneizador de sangue com velocidade ajustável de 0 a 25 rpm (Rotação de 360° em torno do eixo horizontal). Capacidade para 42 tubos de ensaio de diversos modelos e com presilhas para fixação dos tubos de alta durabilidade. Dispor de botão "Pausa" no Painel Frontal, que permite a remoção rápida dos tubos sem a necessidade de desligar o aparelho. Alimentação Bivolt - 127/220 V, 50/60 Hz Assistência técnica no país. Produto com registro na Anvisa.	UNIDADE	1	GT	1.550,00	1.550,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 2.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONFORME EDITAL
 PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
 PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 ENTREGA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS SERÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, TRANSPORTES, DESPESAS COM MATERIAIS, ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE, BEM COMO TODOS E QUAISQUER ENCARGOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO, ATÉ O SEU DEFINITIVO RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024



Paulo Henrique Penido Silva
Dimalab Eletronics do Brasil LTDA
Diretoria